Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº 26/56

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, DECRETA

Art. 1º - Fica o poder excutivo autorisado a mandar erigir na "PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA" Distrito da Séde, um HERMA ao saudoso PATRONO do Municipio de Barueri, Dr. Diogenes Ribeiro de Lima.

Art. 2º - O busto do homenageado será fundido em bronze e incrustado em pedestal de granito, que terá a seguinte inscrição -

AO GRANDE PATRONO DE BARUERI
DR. DIOGENES RIBEIRO DE LIMA
A GRATIDÃO DOS MUNICIPES
MAIO DE 1956

Art. 3º - A execução da presente lei será custeada ~~com credito~~ o credito solicitado pelo poder executivo e auxiliado com a cooperação expontanea de todos aqueles que assi desejarem.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões

Barueri, 23 de maio de 1956.

Benedito de Lima Tucunduva.

Aprovado 1ª D. Ao de Perfeita para sanciones Comunique Pres. Cat. 1-11-56

Aprovado 1ª Discussão Actual Pres. envia a comissão redação para forma legal

As Comissões de Justiça e Finanças para os devidos pareceres.

23-5-56.